

Portaria nº 037/SES/GS/2005

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições previstas no Art. 71, II, da Constituição Estadual e,

Considerando que no dia 10/01/2005, foi instalado os trabalhos pertinentes ao Processo Administrativo-Disciplinar nº 01/2004, instaurado através da Portaria nº 206/GS/SES/2004.

Considerando que durante os meses de Janeiro e Fevereiro, muito servidores encontravam-se de férias, o que dificultou substancialmente os trabalhos pertinentes a instrução do processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se no próximo dia 10/04/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Registrada,
Publicada,**

CUMPRA-SE

Cuiabá, 14 de Março de 2005.

Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Saúde.